

Mlo

MATRÍCULA

45.171

FICHA

-01-

Mauá, 05 de Janeiro

de 20 05

IMÓVEL: Residência nº 09 do Condomínio Residencial Vila Ana I, situado na Rua Tercio Montanari, 123, constituído por dois pavimentos, sendo um térreo e um superior, compõe-se, no pavimento térreo, de caixa de escadas que dá acesso a entrada principal da residência, hall principal, sala, cozinha, W.C. com ante-câmara, área descoberta, caixa de escadas que dá acesso ao pavimento superior; e no pavimento superior, de dois dormitórios sendo um com sacada, corredor de circulação interna, banheiro e a caixa de escadas que dá acesso ao pavimento térreo, possuindo a área total construída de 73,44m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 9,50% no terreno, que equivale a 81,77m², confinando pela frente, considerando de quem da Rua Tercio Montanari olha para o condomínio, com o recuo que dá para o alinhamento da Rua Tercio Montanari, do lado direito com a residência 08; do lado esquerdo, com a residência 10; e, nos fundos, com a área permeável. Cabe a esta residência o direito exclusivo da vaga de garagem localizada à frente da residência.

Inscrição Fiscal nº 19.025.016 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: CLAUDIA LURIKO ONIZUKA, economista, titular do RG nº 8.133.065-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 077.252.278/22, e seu marido CAIO AKIRA YAMAGUCHI, administrador de empresas, titular do RG nº 8.790.573-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 937.010.558/15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, na proporção de um quarto (1/4); SHIGUEKO ONIZUKA FURUYA, comerciante, titular do RG nº 3.133.066-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 061.020.278/25, e seu marido WAGNER MINORU FURUYA, engenheiro, titular do RG nº 6.996.280-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 838.213.688/53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, na proporção de um quarto (1/4); YOSHITO ONIZUKA, administrador de empresas, titular do RG nº 6.713.241-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.530.848/21, e sua mulher CLORI YAMASHITA ONIZUKA, comerciante, titular do RG nº 8.978.889-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 011.542.868/27, ambos brasileiros, casados pelo regime da

continua no verso

MATRÍCULA

45.171

FICHA

-01-

VERSO

comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, tendo sido a escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 1.907, neste Registro de Imóveis, na proporção de um quarto (1/4); e, PAULO TOSHIYUKI ONIZUKA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, titular do RG nº 16.356.428-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 161.467.058/70, na proporção de um quarto (1/4), todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Barão de Mauá, 400.

REGISTRO ANTERIOR: Registros nºs 07, 07 e 06 feitos aos 16/10/2002, junto às matrículas nºs 6.266, 6.267 e 9.469, respectivamente, estando a instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 02 na matrícula nº 45162, bem como, a convenção de condomínio registrada no livro 03, sob nº 2073, neste Registro de Imóveis.

A escrevente  (Lucilene Nogueira Cavallari Santos).
O Oficial Substituto  (WAGNER ZAGO).

Av.1- 06 de Dezembro de 2005.

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

Título prenotado sob nº 75.848 aos 21/11/2005.

Pelo título abaixo registrado foi autorizada a presente averbação para constar que o nome correto da esposa de Wagner Minoru Furuya é SHIGUEKO ONIZUKA FLRUYA, e ainda, a mesma é titular do RG nº 8.133.066-2-SSP/SP, e não como constou da abertura desta, conforme se verifica das provas microfilmadas sob nº 73.814, neste Registro de Imóveis.

A escrevente  (Patrícia Pedrosa). O Oficial Substituto  (WAGNER ZAGO).

R.2- 06 de Dezembro de 2005.

VENDA E COMPRA

Pelo Instrumento Particular datado de 03/10/2005, com força de escritura pública, CLAUDIA LURIKO ONIZUKA e seu marido CAIO AKIRA YAMAGUCHI, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de São
continua na ficha 02

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Mao

MATRÍCULA	FICHA
45.171	2

Mauá, 06 de dezembro de 2005

Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Tomé de Souza, 436; SHIGUEKO ONIZUCA FURUYA e seu marido WAGNER MINORU FURUYA, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Brás Cubas, 990; YOSHITO ONIZUCA e sua esposa CLORI YAMASHITA ONIZUCA, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Justino Paixão, 648; e PAULO TOSHIYUKI ONIZUCA, já qualificado, residente e domiciliado na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Francisco Manoel da Silva, 648; **VENDERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), a ELI MARTINS SEBASTIÃO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, titular do RG nº 23.402.939-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 194.398.558/86, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ipê, 300, ap. 31; e CINTIA CRISTINA MOUTA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, titular do RG nº 23.227.799-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 149.358.978/48, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ipê, 300, ap. 31. Foram utilizados os recursos próprios pagos em moeda corrente no montante de R\$41.497,06; R\$21.502,94 provenientes do saldo da conta vinculada de F.G.T.S. dos compradores, com intervenção da Caixa Econômica Federal.

VALOR VENAL DO ITBI R\$43.725,35.

A ~~escrivente~~ *(Patricia Pedrosa)*. O Oficial Substituto *(WAGNER ZAGO)*.

Av.3- 08 de Maio de 2012.

PENHORA

Título prenotado sob nº 103.156 aos 23/04/2012.

Pela certidão expedida aos 23/04/2012, pelo MM. Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 348.01.2003.000268-4/000000-000, movida por ANTONIO NICOLAU DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 190.275.679/72, em face de ELI MARTINS SEBASTIÃO, já qualificado, verifica-se que A

(Continua no Verso)

MATRÍCULA


45.171

FICHA

2

VERSO

METADE IDEAL do imóvel objeto desta foi penhorada, para garantia da dívida no valor de R\$7.544,21, tendo sido nomeado depositário Eli Martins Sebastião e Cintia Cristina Mouta da Silva.

A escrevente  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.4- 10 de Dezembro de 2014.

PENHORA

Título prenotado sob nº 116.986 em 01/12/2014.

Pela certidão expedida em 01/12/2014, pela Primeira Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0018200-06.2008, movida por RITA DE CASSIA MACHADO LEPORE, inscrita no CPF/MF sob nº 061.138.078-19, em face de CINTIA CRISTINA MOUTA DA SILVA, já qualificada; e ELI MARTINS SEBASTIÃO, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$12.505,41, tendo sido nomeado depositário Eli Martins Sebastião.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.5- 17 de Julho de 2023.

PENHORA

Título prenotado sob nº 169.631 aos 04/07/2023.

Pela certidão expedida aos 04/07/2023, pela Quinta Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 00002687820038260348, movida por ANTONIO NICOLAU DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/ME sob nº 190.275.679-72, em face de ELI MARTINS SEBASTIÃO, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$22.096,82, tendo sido nomeado depositário Eli Martins Sebastião. Consta da certidão que há decisão autorizando a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Selo digital N°: 1206003310000AVM30250623M

A escrevente substituta  (Patricia Marques Darmiani Sabatel).